



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1438 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA RENATA SILVA DOS
SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de sua avó Geni Porciuncula Silva, ocorrido na data de 09 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora, **Renata Silva dos Santos**, matrículas nº 4406-7 e 5615-6, Professora, a contar de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 19/12/16


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 17/11/16
